



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1175 de 06 de Janeiro de 1995.

" DEMITE SERVIDORA QUE ESPECIFICA ".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica demitida sem justa causa a partir de 06 de Janeiro de 1995, a Senhora CREUSA DE FÁTIMA CANDIDO BRESSAN, portadora do RG. Nº 24668436-7, do Emprego Público de Operário, regido pela C.L.T. classificado na Ref. "A", Nível "XIV", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir a referida servidora e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 06 de janeiro de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-